



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
008260.2025	03495	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Conta 03850

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E

Conta 04572

Fonte de Recursos 03495 Atenção Básica - Exercícios Anteriores

Credor 03314 ROSEVAL BARBOSA

Endereço RUA PARANAPANEMA 2921 CENTRO

CNPJ / CPF 12.274.972/0001-53

Fone 3636-8336

Cidade UMUARAMA

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.11.25	28.12.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
99.207,81	22.481,04	7.460,00	15.021,04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS MUNICIPAIS E MONTAGEM DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS CONCEIÇÃO DOS ANJOS, CONFORME SOLICITAÇÃO	7.460,0000	7.460,00

LIQUIDADO

Banco Credor

341 2910

38202-3

VALOR LIQUIDO

7.460,00

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

ROSÂNGELA GUANDALIN
Ordenador de Despesa

assinatura:

JULIANA L. DE OLIVEIRA
CRC PR 064907/O-6



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se o pronto pagamento referente aos serviços a serem prestados nos consultórios odontológicos municipais, de revisão preventiva e calibração dos seguintes equipamentos odontológicos: cadeira odontológica, refletor, unidade de água, autoclave, compressor, bomba de vácuo, seladora, caneta de alta rotação, caneta de baixa rotação e seringa tríplice, indispensáveis para a montagem, regular funcionamento e segurança operacional do consultório odontológico da UBS Conceição Assunção dos Anjos, garantindo condições adequadas para o atendimento à população, bem como o cumprimento das normas técnicas e sanitárias vigentes. Caracterizando-se como aquisição esporádica, de natureza simples e de baixo valor, enquadrando-se nos critérios estabelecidos pelo Art. 3º do Decreto nº 037/2024.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)